

D E C R E T O NR 131/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1016/2	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0301 04 122 0010 2004 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1466/4	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10026/9	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1005	CONSELHO DA CRIANCA E ADOLECENTE	
1005 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1005 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
1005 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
1005 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
1005 08 243 0027 2066 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
32566/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de credito suplementar		32.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA

0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
8906/0	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2043	AUXILIO CORAIS, OASE, CTG E OUTROS	
0806 13 392 0054 2043 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
22747/1	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24614/0	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

Total de Reducoes		32.000,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
31 de agosto de 2017

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL